



**LEI Nº 6.617, DE 19 DE MAIO DE 2022**

Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Orçamentário Especial no valor total de R\$ 2.614.945,18 (dois milhões, seiscentos e quatorze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos), para criação de ações a fim de adequar a Lei Orçamentaria Anual – LOA/2022, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, conforme abaixo discriminado;

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana	
Programa	0029	POR UMA POUSO ALEGRE BEM CUIDADA	
Ação /Projeto	1934	Obras de Recuperação da Rua Jacy Florence Meyer Fernandes	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>449051.00</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>550.945,18</b>
Fonte de Recurso	1001001	Recursos Não Vinculados de Impostos	

Ação /Projeto	1935	Obras de Drenagem na Rua Antônio Sarkis	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>449051.00</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>1.004.000,00</b>
Fonte de Recurso	1001001	Recursos Não Vinculados de Impostos	

Ação /Projeto	1936	Obras de Drenagem na Rua Francisca Ricardina de Paula	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>449051.00</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>1.060.000,00</b>
Fonte de Recurso	1001001	Recursos Não Vinculados de Impostos	

Art. 2º Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior será utilizado como recurso a anulação de dotações orçamentárias, conforme abaixo discriminado;

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana	
Programa	0029	POR UMA POUSO ALEGRE BEM CUIDADA	
Ação /Projeto	1077	PROGRAMA AVANÇAR CIDADES MOBILIDADE - IMPLANTAÇÃO DRENAGEM URBANA BAIRRO PRIMAVERA	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>449051.00</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>1.824.945,18</b>
Fonte de Recurso	1001001	Recursos Não Vinculados de Impostos	

Ação /Projeto	1079	DRENAGEM MINA JOÃO PAULO II	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>449051.00</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>790.000,00</b>
Fonte de Recurso	1001001	Recursos Não Vinculados de Impostos	



Art. 3º O crédito das dotações constantes desta lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do exercício financeiro de 2022, dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

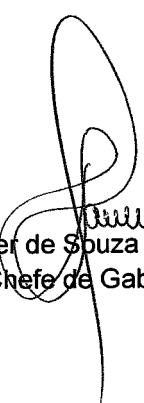
Art. 4º As ações do referido Projeto de Lei passarão a fazer parte do PPA 2022-2025, do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e Lei Orçamentária Anual /2022.

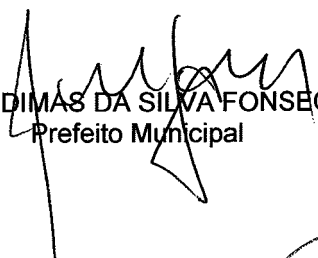
Características da Ação: FINALISTICA				
Cód: 1934 – Obras de Recuperação da Rua Jacy Florence Meyer Fernandes Cód: 1935 - Obras de Drenagem na Rua Antônio Sarkis Cód: 1936 - Obras de Drenagem na Rua Francisca Ricardina de Paula				
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especial	<input checked="" type="checkbox"/> Nova <input type="checkbox"/> Em andamento	<input type="checkbox"/> Continua <input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Início previsto: 06/05/2022 Término previsto: 31/12/2022	
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2022	Custo e meta p/ 2023	Custo e meta p/ 2024	Custo e meta p/ 2025
	2.614.945,18	0,00	0,00	0,00

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 19 de maio de 2022.

  
Eyder de Souza Lambert  
Chefe de Gabinete

  
JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA  
Prefeito Municipal

  
Júlio Cesar da Silva Tavares  
Secretário de Administração e Finanças